

EDITAL Grupo de Estudo - 02/2020

Seleção de alunos voluntários para participar do Grupo de Estudos em Animais Selvagens (GEAS-FAMUR)

A Coordenação do curso de Medicina Veterinária no uso de suas atribuições institucionais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para Alunos Voluntários para participação no Grupo de Estudos de Animais Selvagens (GEAS-FAMUR), sob orientação da Professora-Orientadora Miúriel de Aquino Goulart.

1. DO OBJETO

O grupo de estudos constitui-se de uma atividade voltada à contínua formação do corpo docente, com o envolvimento de alunos, coordenadores de curso e demais docentes da FAMUR. Configura-se como uma atividade de ensino, vinculada a uma ou mais disciplinas, servindo de apoio educacional e pedagógico. Cada grupo de estudo é formado por grupos de 7 a 10 alunos interessados em aprofundar o conhecimento em determinada disciplina, somado a um monitor voluntário, também aluno da Instituição, com periodicidade definida, conteúdo organizado e pré-determinado, conduzido nas dependências físicas da FAMUR.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. A concessão da vaga de aluno para a participação no grupo de estudos está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital;

2.2. O aluno não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício das atividades condicionadas ao grupo;

2.3. O período de vigência das atividades será durante o primeiro e segundo semestre do ano corrente, quando será avaliado e deliberado por sua continuidade, com nova seleção, a cargo da Professora-Orientadora e da coordenação de curso, podendo ser interrompido, através de comunicação prévia à coordenação.

2.4. A carga horária semanal do aluno será articulada sob orientação da professora-orientadora e dependente de aprovação da coordenação de curso, e seu horário de atividades não poderá coincidir com suas atividades acadêmicas regulares;

2.5. A formalização das atividades do aluno participante do grupo de estudos dar-se-á por meio de Termo de Compromisso de Desenvolvimento das atividades acordadas de

forma específica entre a Instituição, representada pela Coordenação de Curso, e o aluno participante do grupo.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PARTICIPANTE DO GRUPO DE ESTUDOS DE ANIMAIS SELVAGENS (GEAS-FAMUR)

Ao aluno selecionado para a atividades do Grupo de Estudos, cabe:

- I. A organização e o acompanhamento das atividades do Grupo de Estudos (definição da periodicidade, ajustes no conteúdo das atividades programadas junto à professora orientadora);
- II. Condução e ajuste das atividades de ensino;
- III. Manter a assiduidade nas atividades do Grupo de Estudos;
- IV. Manutenção da estrutura física das dependências de encontro do Grupo de Estudos;
- V. Realização das atividades previstas aprovadas em projeto apresentado a coordenação de curso pela professora-orientadora.
- VI. Ao final das atividades, no fim do período letivo do semestre, cabe ao monitor apresentar o relatório final de atividades, bem como a lista de frequência das atividades, ao coordenador de curso;

4. DO ALUNO PARTICIPANTE DO GRUPO DE ESTUDOS DE ANIMAIS SELVAGENS (GEAS-FAMUR)

A participação nas atividades do grupo de estudos é destinada aos acadêmicos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Veterinária da FAMUR.

5. DAS VAGAS

Quadro I – Vagas disponíveis para alunos no Grupo de Estudos de Animais Selvagens (GEAS-FAMUR), sob orientação da Professora-Orientadora Miúriel de Aquino Goulart.

Grupo de Estudos	Quantidade de vagas
Grupo de Estudos de Animais Selvagens (GEAS-FAMUR)	05

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para participar do processo de seleção o candidato deverá:

- I. Estar devidamente matriculado na FAMUR;
- II. Ter disponibilidade de horários para desenvolver as atividades propostas para o Grupo de Estudos de Animais Selvagens – FAMUR (horário a definir);
- III. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FAMUR;
- IV. Ter interesse na área de Medicina de Animais Selvagens e afins;

6.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

6.3. O cronograma das atividades seguirá conforme abaixo:

Atividade	Datas
Publicação do edital	14/08/2020
Inscrições no processo seletivo	14 à 17/08/2020
Seleção	18/08/2020
Divulgação dos resultados	18/08/2020
Início das atividades	19/08/2020

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A seleção dos alunos será realizada a partir de processo seletivo elaborado pela Professora-Orientadora, sob orientação e supervisão da coordenadora de curso;

7.2 A seleção será composta por:

-Preenchimento completo e envio do formulário <https://forms.gle/koKu6W23uZPPppqW8> respeitando a data limite deste edital.

7.3 As respostas do formulário acima descrito serão enviadas automaticamente para o e-mail da professora orientadora (miuriel.goulart@famur.com.br).

7.4 A seleção será feita baseada nos seguintes critérios:

- Participação em atividades relacionadas à área e experiências na área.
- Avaliação das respostas do formulário de acordo com a proposta do GEAS-FAMUR.
- Disponibilidade de horários para as atividades do GEAS-FAMUR
- Critério de desempate: serão priorizados os alunos de semestres mais avançados do curso.

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A relação dos acadêmicos selecionados para as vagas disponíveis para atividade no grupo de estudo será divulgada no site da FAMUR (www.faculdademurialdo.com.br).

Caxias do Sul, 14 de agosto de 2020.



Draª Fernanda Flores
Coordenação do curso de Medicina Veterinária